



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria nº 781

Relatório

Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS

Município: GOIÂNIA/GO



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONSTATAÇÕES	4
V - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO	13
VI - CONCLUSÃO	13
VII - FOLHA DE ASSINATURA	14
VIII - ANEXOS	15





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Avaliação comparativa entre instalações, metas do contrato e produção amb. e hosp. do HUGOL

Entidade Responsável: HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL

CPF/CNPJ: 02.529.964/0001-57

Município/UF: GOIÂNIA-GO

Fase(s):

Tipo da Fase	Data Início	Data Término
Analítica	18/11/2016	29/04/2017
Relatório	30/04/2017	30/04/2017

Demandante: Ministério Público Estadual

Objeto: Assistência- geral

Abrangência: 2016-2017

Nº Protocolo: 201600010016843

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 1.651, de 28/09/95, e Decreto Estadual nº 4.875, de 04/03/98, a Gerência de Auditoria Processamento e Informação, através do Despacho 233/2016 – GAPI/SCAGES/SES-GO, de 17/08/2016, determinou auditoria na operacionalização no Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, atendendo a determinação da Superintendência de Controle e Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), constante no Ofício da Promotoria de Justiça nº 169/16 – 90ª PJ/MP/GO. Realizou-se visita técnica no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016 e 09 de janeiro de 2017 no HUGOL, com a finalidade de verificar a capacidade instalada de seus serviços.

A equipe constituída apresentou o Relatório de Visita Técnica nº 372 SISAUD/SUS e por demanda interna da Gerência de Auditoria e Vistoria – GAPI/SES/GO foi cadastrada a auditoria nº 781 SISAUD/SUS. Para esta auditoria, utilizou-se os dados apurados e observados durante a execução da visita técnica supracitada, com finalidade de realizar avaliação comparativa entre as instalações, metas do contrato de gestão e a produção ambulatorial e hospitalar do HUGOL.

O HUGOL é um hospital de grande porte, gerenciado pela Organização Social – OS: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, voltado para a assistência, ensino e pesquisa e extensão universitária, sendo unidade de referência para atendimento de urgência/emergência, clínica cirúrgica e clínica médica, de média e com perspectiva de assistência em alta complexidade. Oferece atendimento nas especialidades:

- Clínicas: médica, proctologia, cardiologia, medicina intensiva, pediatria, gastroenterologia, urologia, neurologia, pneumologia, nefrologia, endocrinologia, hematologia e vascular e atendimento aos queimados;
- Cirurgias: geral, pediátrica, bucomaxilofacial, torácica, plástica, neurocirurgia, vascular, ortopedia/traumatologia.

III - METODOLOGIA

- Consulta ao Relatório de Visita Técnica nº 372 SISAUD/SUS e seus anexos;
- Consulta ao Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- Consulta à Ficha de Programação Físico Orçamentária – FPO do HUGOL;
- Consulta ao Contrato de Gestão 003/2014/SES-GO de 15 de julho de 2014 e ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 003/2014/SES-GO;
- Consulta e tabulação de dados no TABWIN//DATASUS dos sistemas de informação (Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH) de dados referentes aos meses de julho a dezembro de 2015 da produção do HUGOL;
- Consulta ao Contrato nº 170/2011 de 20 de janeiro de 2012 entre a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem- FIDI e a SES/GO;



- Portaria GM/MS nº 1.646 de 02 de outubro de 2015;
- Manual de Orientações para Contratação dos Serviços no Sistema Único de Saúde SAS/MS, 2007;
- Portaria GAB/MS Nº 1.559, DE 1º de agosto de 2008 que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Portaria SAS/MS nº 496 de 30 de junho de 2006;
- Manual Técnico Operacional SIA/SUS 2010 MS/SAS/DRAC/CGSI;
- RDC-ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011;
- Resolução CFM nº 1.638/2002 de 09 de agosto de 2002;
- Portaria GAB/MS nº 2.616 de 12 de maio de 1998;
- Portaria Nº 2.254 de 5 de agosto de 2010;
- Consulta ao Ofício 4513/GAPI;
- Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977.

IV - CONSTATAÇÕES

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 478034

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/cobranças SUS

Constatação: As metas de Atendimento Ambulatorial para os itens consultas médicas e consultas não-médicas nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.

Evidência: As metas de Atendimento Ambulatorial do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para os itens consultas médicas e consultas não-médicas não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada na produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.4.;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo II - Planilha Ambulatório da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015 Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo II - Planilha Ambulatório da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás



Relatório

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 478036

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Faturamento/Produção/cobranças SUS

Constatação: As metas do Contrato de Gestão Nº 003/2014/SES-GO para o item Cirurgias nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.

Evidência: As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Cirurgias não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.5.;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo III - Planilha Procedimentos Cirúrgicos da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015 Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo III - Planilha Procedimentos Cirúrgicos da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 478040

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: As metas para o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo para o item diagnóstico por Análises Clínicas nos meses de Julho a Dezembro de 2015 estão subestimadas.

Evidência: As metas de SADT do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item diagnóstico por Análises Clínicas encontram-se subestimadas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada na produção apresentada pela AGIR e produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.2.;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo IV - Planilha SADT da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo IV - Planilha SADT da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 478848

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: As metas para o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo para os itens diagnóstico por Anatomia Patológica e Imagiologia nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.

Evidência: As metas de SADT do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item diagnóstico por Anatomia Patológica e Imagiologia não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.2.;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo IV - Planilha SADT da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015 Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo IV - Planilha SADT da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 482971

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: O Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 não está cumprido para as metas dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo.

Evidência: As metas de SADT Externo não estão sendo cumpridas contrariando o Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 uma vez que de acordo com informações dos Gestores do laboratório e do NIR não são disponibilizadas vagas para pacientes externos. E no momento da visita de auditoria não foi encontrado nenhum paciente aguardando ou realizando exames de apoio diagnóstico na unidade.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.2.;
Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Informações dos gestores do Laboratório e NIR do HUGOL.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015 Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 479396

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Faturamento/Produção/cobranças SUS

Constatação: As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Saídas Hospitalares nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.

Evidência: As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Saídas Hospitalares não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.1.;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo V - Planilha Saídas Hospitalares da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo V - Planilha Saídas Hospitalares da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 479407

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Faturamento/Produção/Cobranças SUS

Constatação: As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Atendimento à Urgência/Emergência nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.

Evidência: As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Atendimento à Urgência/emergência não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada produção tabulada no TABWIN e ainda, as metas estão subestimadas baseando-se nos dados apresentados pela AGIR para o mesmo período.

Fonte da Evidência: Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, item 3.1.1.3;
Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;
Anexo VI - Planilha Atendimento à Urgência/emergência da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO, Anexo VI-Sistemática de Avaliação; os serviços contratados eram avaliados por Nota Global, e não por metas específicas, sendo que no período de 01/07/2015 a 31/12/2015 o HUGOL atingiu a nota global de 9,1 (nove vírgula um) que corresponde ao conceito "Muito Bom", conforme o Relatório nº 028/2015 Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão (6570942). Essas Distorções foram corrigidas no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que adquiriu nova modelagem e a forma de avaliação passou a ser por linha de serviço contratado.

Análise da Justificativa: Na auditoria nº 781 foi realizado um comparativo entre as Metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no Planos de Metas de Produção (item 3.) baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015. Sendo assim, a justificativa apresentada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão não responde o objetivo proposto nesta auditoria, descrito no Anexo VI - Planilha Atendimento à Urgência/emergência da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS, onde foi analisado metas de produção e capacidade instalada, diferindo da avaliação global prevista no Contrato de Gestão (Anexo VI).

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES/GO e seus termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 479418

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Recursos Humanos

Constatação: O CNES do HUGOL encontra-se desatualizado.

Evidência: O CNES do HUGOL encontra-se desatualizado para os itens profissionais, equipamentos e número de leitos hospitalares, contrariando os Arts. 2º e 7º da Portaria GM/MS nº1646, de 02 de outubro de 2015.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Consulta ao CNES do HUGOL.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: A manutenção dos dados cadastrais no CNES é de responsabilidade do Gestor Municipal.

Análise da Justificativa: A responsabilidade é do Gestor Municipal, sob interesse da unidade (HUGOL) a solicitação de abertura de processo junto a secretaria Municipal de Saúde para atualização de CNES. Entretanto não foi apresentado documentação que comprove a solicitação dessa atualização do CNES.

Acatamento da Justificativa: Parcialmente

Recomendação: Providenciar a solicitação da atualização do CNES junto ao HUGOL.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 480417

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: O HUGOL não disponibiliza vagas para o Complexo Regulador de Goiânia com regularidade.

Evidência: Os gestores do HUGOL informaram que as vagas dos serviços da unidade não são disponibilizadas regularmente para o Complexo Regulador de Goiânia. Foi solicitado documento com o quantitativo de vagas oferecidas ao Complexo Regulador, porém o mesmo não foi apresentado, apenas informado que havendo necessidade de disponibilizar vagas é necessário autorização da Direção da Unidade, contrariando o item 3.8 do Contrato de Gestão 003/2014/SES-GO e o Manual de Orientações para Contratação dos Serviços no Sistema Único de Saúde SAS/MS, 2007 no item 10.1.3 Regulação do Acesso à Assistência por meio de Complexos Reguladores.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Contrato de Gestão 003/2014/SES-GO;
Manual de Orientações para Contratação dos Serviços no Sistema Único de Saúde SAS/MS, 2007.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: Quanto ao HUGOL não disponibilizar vagas para o Complexo Regulador de Goiânia, sugerimos manifestação da Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais - SUPRASS.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não responde a não conformidade, pois trata-se de ação futura, não passível de análise.

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir o que determina o item 3.8 do Contrato de Gestão 003/2014/SES-GO e o Manual de Orientações para Contratação dos Serviços no Sistema Único de Saúde SAS/MS, 2007 no item 10.1.3 Regulação do Acesso à Assistência por meio de Complexos Reguladores.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 480431

Subgrupo: Assistência Hospitalar/Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: O HUGOL atende somente 30% de pacientes regulados.

Evidência: O gestor do Núcleo Interno de Regulação - NIR, informou que somente 30% de pacientes são regulados pelo Complexo Regulador de Goiânia, e ainda, que a demanda espontânea é maior que a demanda referenciada, contrariando o art. 5º da Portaria GAB/MS nº 1.559 de 01/08/2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS e o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO, no Anexo I, itens 3 - Descrição da unidade e 3.8 - Internação.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Entrevista com o gestor do NIR;
Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: Quanto ao HUGOL atender somente 30% de pacientes regulados, sugerimos manifestação da Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais - SUPRASS.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não responde a não conformidade, pois trata-se de ação futura, não passível de análise.

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir o que determina o art. 5º da Portaria GAB/MS nº 1.559 de 01/08/2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS e o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO, no Anexo I, itens 3 - Descrição da unidade e 3.8 - Internação.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 480442

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: O ambulatório atende somente pacientes de demanda interna da unidade.

Evidência: Durante a visita os Gestores informaram que o ambulatório atende somente os pacientes de demanda interna da unidade e que necessitam de retorno, contrariando o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO no Anexo I, item 3 Descrição da Unidade.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-Go, Anexo I - Identificação da Unidade Hospitalar e Descrição dos Serviços, item 3 Descrição da Unidade.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: O Contrato de gestão nº 003/2014/SES/GO, estabelece no Anexo II- Metas de Produção, Item 1.3. Ambulatório: O ambulatório deverá atender aos usuários egressos da instituição hospitalar e aos usuários encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual para as especialidades previamente definidas. O atendimento ambulatorial deverá ser programado para funcionar de segunda a sexta feira das 07:00 às 19:00 hs. O ambulatório deverá funcionar com agenda interna e agenda para demanda referenciada. A agenda interna deverá ser para retorno de cirurgias realizadas na unidade e a agenda referenciada deverá ser realizada pelo Complexo Regulador Estadual por meio de agendamento prévio junto à unidade.

A COMFIC esclarece que o HUGOL realiza os atendimentos ambulatoriais dos pacientes egressos, quanto ao não atendimento dos usuários encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, sugerimos manifestação da Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais - SUPRASS.



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não responde a não conformidade, pois trata-se de ação futura, não passível de análise.

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir o que determina o Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-Go, Anexo I - Identificação da Unidade Hospitalar e Descrição dos Serviços, item 3 Descrição da Unidade.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 480815

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: O Serviço de ambulatório não funciona conforme a capacidade instalada.

Evidência: No momento da visita não foi observado profissionais em atendimento, bem como pacientes aguardando por consultas. A unidade ambulatorial possui 21 (vinte e um) consultórios, porém de acordo com informação dos Gestores, apenas 09 (nove) encontram-se em funcionamento. Logo, evidencia-se que devido ao baixo número de atendimentos as metas de Atendimento Ambulatorial do Contrato de Gestão Nº 003/2014/SES-GO para itens consultas médicas e consultas não-médicas não foram cumpridas para o período de Julho a Dezembro de 2015 baseada na produção tabulada no TABWIN.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;

Produção apresentada pela AGIR e Tabulação de dados no TABWIN para os meses de Julho a Dezembro de 2015;

Anexo II - Planilha Ambulatório da Visita Técnica HUGOL nº 372 SISAUD/SUS.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: Cientificamos que é atribuição da COMFIC acompanhar o desempenho da organização social frente ao cumprimento das metas contratuais.

A partir do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o qual foi elaborado no formato da nova modelagem e com nova redação do contrato conforme minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria Geral do Estado e vigência de outubro de 2017 a julho de 2018, o HUGOL passou a cumprir as metas contratuais para os atendimentos ambulatoriais conforme Relatório de Execução nº 03/2018 (6570997).

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada responde parcialmente a não conformidade, pois trata-se de ação futura.

Acatamento da Justificativa: Parcialmente

Recomendação: Cumprir o que determina metas de Atendimento Ambulatorial do Contrato de Gestão Nº 003/2014/SES-GO para itens consultas médicas e consultas não-médicas, bem como os Termos aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 480822

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: As vagas para consultas ambulatoriais não estão sendo disponibilizadas ao Complexo Regulador Estadual e Municipal.

Evidência: De acordo com informação do Gestor do NIR as consultas ambulatoriais estão sendo disponibilizadas somente aos pacientes de retorno da unidade, contrariando o Anexo I, item 3 - Descrição da Unidade do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO e em resposta ao Ofício 4513/GAPI o HUGOL descreve: "Nota: ... tendo em vista o perfil de



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



urgência/emergência da unidade, não há oferta semanal de consultas e/ou serviços".

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Informações do Gestor do NIR;
Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO de 15 de julho de 2014; Anexo I, item 3 - Descrição da Unidade;
Resposta do HUGOL ao Ofício 4513/GAPI.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: Quanto ao HUGOL não disponibilizar vagas para o Complexo Regulador de Goiânia, sugerimos manifestação da Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais - SUPRASS.

Análise da Justificativa: A justificativa apresentada não responde a não conformidade, pois trata-se de ação futura, não passível de análise.

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir o que determina Anexo I, item 3 - Descrição da Unidade do Contrato de Gestão nº 003/2014/SES-GO e seus Termos Aditivos.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57

Grupo: Assistência Média e Alta Complexidade

Constatação Nº: 481309

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Capacidade Instalada/cadastro

Constatação: O quantitativo da FPO - Ficha de Programação Físico Orçamentária diverge do quantitativo de procedimentos realizados.

Evidência: Pela análise da FPO dez 2015 e a produção apresentada pela AGIR no mesmo período, verificou-se que há divergência quanto ao quantitativo de procedimentos. Na FPO constam 12.923 procedimentos e foi apresentado 116.263 pela AGIR no mesmo período; havendo necessidade de adequação da FPO. Em desacordo com o Artigo 7º da Portaria SAS/MS nº 496 de 30 de junho de 2006, e com os itens 3.2, 4.1 e 5.3 do Manual Técnico Operacional SIA/SUS 2010 MS/SAS/DRAC/CGSI.

Fonte da Evidência: Visita a unidade;
Entrevista com os gestores da unidade;
Análise da produção apresentada pela AGIR e da FPO para o mês dezembro 2015;
Manual Técnico Operacional SIA/SUS 2010 MS/SAS/DRAC/CGSI.

Conformidade: Não Conforme

Justificativa: Informamos que é atribuição da COMFIC acompanhar o desempenho da organização social frente ao cumprimento das metas contratuais. As Metas de produção e os demais serviços são acompanhados tendo como parâmetro de medida o estabelecido em contrato de gestão e seus aditivos. Portanto, ressaltamos que não compete a essa coordenação realizar comparativo da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

Análise da Justificativa: A análise da justificativa apresentada e dos Memorandos nº 92/2019 - GEPSUS- 15670 de 24 de abril de 2019 e nº 1169/2019 - SGPF -03079 de 29 de abril de 2019 não respondem a não conformidade, pois trata-se de ação futura, não passível de análise.

Acatamento da Justificativa: Não

Recomendação: Cumprir o que determina o Artigo 7º da Portaria SAS/MS nº 496 de 30 de junho de 2006, e com os itens 3.2, 4.1 e 5.3 do Manual Técnico Operacional SIA/SUS 2010 MS/SAS/DRAC/CGSI.

Destinatários da Recomendação

Nome	CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	02.529.964/0001-57



V - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO

Visando assegurar aos interessados o amplo direito de defesa, conforme art. 13 do anexo VII da Portaria de Consolidação/GM/MS nº 04, de 28/09/2017, a Secretaria de Estado da Saúde foi notificada por meio da Gêneria de Auditoria e Processamento da Informação da SCAGES/SES-GO, Memorando nº 162/2019 SEI-SES de 20/03/2019 para apresentar justificativas por escrito, sobre as não conformidades registradas neste relatório. A Secretaria apresentou as justificativas sobre as não conformidades, a equipe de auditoria que fez as recomendações necessárias e o relatório foi concluído.

VI - CONCLUSÃO

A Auditoria nº 781 foi realizada com a finalidade de avaliar e comparar as metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014, descritas no item 3. Planos de Metas de Produção, baseada na produção tabulada no TABWIN e a produção apresentada pela AGIR, período de Julho a Dezembro de 2015.

Após a auditoria conclui-se que:

- As metas de Atendimento Ambulatorial para os itens consultas médicas e consultas não-médicas nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.
- As metas para o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo para o item diagnóstico por Análises Clínicas nos meses de Julho a Dezembro de 2015 estão subestimadas.
- As metas para o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo para os itens diagnóstico por Anatomia Patológica e Imagiologia nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.
- O Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 não está cumprido para as metas dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico-SADT Externo.
- As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Saídas Hospitalares nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.
- As metas do Contrato de Gestão nº 003/2014 de 15 de julho de 2014 para o item Atendimento à Urgência/Emergência nos meses de Julho a Dezembro de 2015 não foram cumpridas.
- O CNES do HUGOL encontra-se desatualizado.
- O HUGOL não disponibiliza vagas para o Complexo Regulador de Goiânia com regularidade.
- O HUGOL atende 30% de pacientes regulados.
- O ambulatório atende somente pacientes de demanda interna da unidade.
- O serviço de ambulatório não funciona conforme a capacidade instalada.
- As vagas para consultas ambulatoriais não estão sendo disponibilizadas ao Complexo Regulador Estadual e Municipal.
- O quantitativo da FPO - Ficha de Programação Físico Orçamentária diverge do quantitativo de procedimentos realizados.

Ressalta-se descrever que a abrangência dessa auditoria era para os anos 2016-2017 e os trabalhos demandados à equipe, outrora instituída através do Despacho 233/2016- GAPI/SCAGES/SES-GO, de 17/08/2016 foram realizados em suas fases analítica, operativa e de elaboração do Relatório Preliminar foram finalizados pela equipe em 30/04/2017 como consta no Banco de Dados Oficial, Sistema Nacional de Auditoria – SNA/SISAUD/SUS.

Entretanto, houve um lapso temporal de aproximadamente dois anos dos encaminhamentos até a unidade auditada. Assim, a análise com o decorrer do tempo ficou prejudicada e obsoleta, pois neste período a dinâmica contratual seguiu seu curso com alterações de Cláusulas e Termos Aditivos.



VII - FOLHA DE ASSINATURA

Monica Samara Goncalves
CPF:974.518.941-34

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Juliana Rodrigues de Oliveira Rosa	882.772.911-91
Duilete Maria de Jesus	471.242.881-34
Monica Samara Goncalves	974.518.941-34
Suely Cunha Albernaz Sirico	360.579.831-49



VIII - ANEXOS

Anexo I - Capacidade Instalada de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

Anexo I – Capacidade Instalada em funcionamento – HUGOL

- AMBULATÓRIO

Equipamento	Nº de equipamentos cadastrados no CNES	Nº de salas/consultórios	Nº de equipamentos no momento da visita	Tempo para realização do procedimento (min)	Capacidade instalada dos exames de imagem
Ultrassonografia	03	02	02	10	8.640
RX	02	02	02	08	10.800
Tomografia computadorizada	01	02	02	20	4.320
EDA, Colono e Retossigmoidoscopia	02	01	01	30	756
Broncoscopia	--	01	01	30	504
Ecocardiografia	01	01	01	15	1.008
Consultas de ambulatório	12	09	--	15	9.072

- INTERNAÇÃO

Leitos de internação (clínica e UTI)	Nº de leitos existentes	Nº de leitos em funcionamento	Nº de leitos inativos.	Nº de leitos no CNES	Capacidade instalada dos leitos em funcionamento (nº de diárias)/mês*
Ortopedia	60	60	--	30	1.800
Unidade de queimados	10	10	--	06	300
UCEQ/UTI queimados	07	07	--	--	210
Clínica Cirúrgica	60	60	--	30	1.800
Clínica de Pediatria	55	10	45	10	300
Clínica Médica	60	30	30	30	900
UTI adulto	69	29	40	33	870
UTI pediátrica	10	10	--	10	300
Total	331	216	115	156	6.480**

*Capacidade instalada calculada com base no número de leitos existentes e em funcionamento no momento da visita técnica.

** Para fins cálculos de taxa de ocupação, considera-se 90% da capacidade instalada, logo o HUGOL possui uma taxa de ocupação máxima mensal de 5.832 diárias.



Anexo I - Capacidade Instalada de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

CENTRO CIRÚRGICO

Nº de salas cirúrgicas CNES	Nº de salas no cirúrgicas existentes	Nº de salas cirúrgicas funcionantes	Capacidade instalada do centro cirúrgico em funcionamento (nº de cirurgias)/mês
07	07	07	1.117

LAVANDERIA

Nº de leitos em funcionamento	Nº de lavadoras de 100 Kg	Nº dias/semana de trabalho	Capacidade mês Kg/dia	Capacidade instalada anual Kg/dia
216	03	07	64.800	777.600*

* Capacidade instalada calculada com base no número de leitos existentes em funcionamento no momento da visita técnica, a quantidade de lavadoras e o número de dias da semana, conforme descrito no manual de processamento de roupas (ANVISA, 2009).

LABORATÓRIO

Uranálise e Parasitologia

Procedimento/Exame	Nº de sala de exames	Nº de equipamentos
Uranálise	01	01*
Parasitologia	01	01**

* Microscópio eletrônico ** Microscópio eletrônico

Microbiologia

Procedimento/Exame	Nº de salas de exame	Nº de equipamentos
culturas	01	01*
hemoculturas	01	01**

* Vitek 02 compact

** Bactec Alert 3D

Bioquímica

Procedimento/Exame	Nº de salas de exame	Nº de equipamentos
Exames bioquímicos	01	02*
Exames bioquímicos	01	01**

* Aparelho bioquímica Cobs Integra 400 Plus

** Analisador de Eletrólitos AVL 9180

Gasometria

Procedimento/Exame	Nº de salas de exame	Nº de equipamentos
Gasometria	01	02*
Eletrólitos/Gasometria	01	01**

* Aparelho de Gasometria Cobs b 121

** Aparelho Agitador tipo Kline



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Anexo I - Capacidade Instalada de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

Hematologia

Procedimento/Exame	Nº de salas de exame	Nº de equipamentos
Exames/Hematológicos	01	02*
Exames/Hematológicos	01	01**
Exames/Hematológicos	01	01***

* Microscópio Penta 80 e ABX Penta 60

** KC4 Delta semi automatizado

*** Destiny Plus automatizado

Capacidade instalada do laboratório de análises clínica do HUGOL, baseada na série histórica de janeiro a dezembro de 2016 com dados de produção oriundos do TABWIN/DATASUS:

Procedimento	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	maí/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Total	média mensal
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	2	3	4	5	1	9	6	5	8	6	3	3	55	5
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	132	101	119	128	144	107	143	134	104	129	141	124	1506	126
0202010201 DOSAGEM DE BIURRUBINA TOTAL E FRACCOES	70	60	54	67	75	68	100	85	69	79	84	81	852	74
0202010210 DOSAGEM DE CALCIC	87	77	75	88	77	78	87	77	79	74	48	85	932	78
0202010228 DOSAGEM DE CALCIC IONIZAVEL	30	31	22	22	21	22	34	27	28	39	47	30	353	29
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	78	67	90	100	76	75	100	84	88	85	75	60	978	82
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3	5	2	2	1	3	1	4	3	2	3	-	30	3
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	458	454	447	526	512	540	625	603	537	587	553	559	6401	533
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	73	54	65	54	56	46	56	61	55	63	43	67	693	58
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	99	80	81	98	99	98	107	93	114	95	77	104	1145	95
0202010358 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	12	12	12	8	9	8	8	11	17	14	8	11	130	11
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	0	1	0	0	1	1	2	1	0	1	0	-	8	1
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCAUNA	100	76	80	120	100	90	118	112	91	99	111	106	1203	100
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	4	7	6	8	6	5	4	4	2	3	1	3	53	4
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GUTAMILTRANSFERASE (GAMA GT)	110	79	88	124	105	90	125	103	95	104	123	104	1250	104
0202010473 DOSAGEM DE GULOSE	47	62	64	59	64	75	90	76	65	66	39	58	765	64
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLUCOSILADA	0	6	2	1	2	1	0	6	4	1	1	6	30	3
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	118	121	115	128	113	141	159	129	131	143	110	130	1538	128
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	366	363	349	420	365	418	477	447	378	419	399	412	4813	401
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACCOES	77	81	91	105	101	82	137	90	85	93	80	95	1117	93
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	359	358	341	409	353	404	465	442	374	402	391	404	4702	392
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	183	168	166	204	191	177	244	229	192	201	207	188	2350	196
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	183	165	164	199	191	177	244	229	190	200	203	187	2332	194
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	22	13	13	16	18	15	18	18	16	19	11	22	201	17
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	451	456	447	517	507	525	615	602	532	592	551	560	6355	530
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	133	118	137	155	149	127	187	154	127	136	87	134	1644	137
0202020142 DETERMINACAC DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	271	244	273	269	286	308	339	383	288	313	281	278	3533	294
0202020150 DETERMINACAC DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	22	25	25	15	18	31	31	32	30	16	23	28	296	25
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	597	603	627	705	697	739	837	810	774	762	738	794	8683	724
0202030075 DETERMINACAC DE FATOR REUMATOIDE	2	1	2	0	2	1	0	1	2	0	1	-	13	1
0202030083 DETERMINACAC QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	277	285	284	341	355	361	442	440	438	419	445	458	4545	379
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIAMENTO DA URINA	233	204	203	267	250	238	307	335	312	311	323	290	3273	273
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	19	16	21	17	27	21	13	24	19	24	20	19	240	20
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	-	3	0
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	51	64	48	65	46	49	66	64	61	54	51	59	678	57
0202080153 HEMOCULTURA	41	24	21	42	37	35	37	38	25	21	14	13	348	29
Total	4710	4485	4538	5284	5055	5165	6225	5954	5333	5572	5292	3476	63089	5257



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Anexo II - Planilha Ambulatório de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO II											
AMBULATORIO											
JULHO - 2015											
CONTRATO GESTÃO 0032/2014/SES-GO - 15/07/2014											
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4											
40% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO											
CONTRATO GESTÃO 0032/2014/SES-GO - 15/07/2014	META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4	PRODUTIVIDADE DA AGIR	DADOS SIA/SUS - FONTE TABWIN/DATASUS	% META COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA AGIR	% METAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES TABWIN	CONTRATO GESTÃO 0032/2014/SES-GO - 15/07/2014	META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4	PRODUTIVIDADE DA AGIR	DADOS SIA/SUS - FONTE TABWIN/DATASUS	% META COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA AGIR	% METAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES TABWIN
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	615	230	148	93	60	CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	2.189	1.077	649	93	59
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	50.109	24.096	82	120	0,4	CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	62.636	45.617	146	146	0,5
TOTAL	50.724	24.326*	230	-	-	TOTAL	64.825	46.634*	795	-	-
* A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qtd. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.											
AGOSTO - 2015											
CONTRATO GESTÃO 0032/2014/SES-GO - 15/07/2014											
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4											
50% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO											
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	2.189	1.077	649	93	59	CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	2.189	1.077	649	93	59
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	62.636	45.617	146	146	0,5	CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	62.636	45.617	146	146	0,5
TOTAL	64.825	46.634*	795	-	-	TOTAL	64.825	46.634*	795	-	-
* A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qtd. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.											
SETEMBRO - 2015											
CONTRATO GESTÃO 0032/2014/SES-GO - 15/07/2014											
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4											
60% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO											
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	2.189	1.407	967	87	60	CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	2.189	1.407	967	87	60
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	75.164	51.226	225	114	0,5	CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	75.164	51.226	225	114	0,5
TOTAL	77.861	52.633*	1.192	-	-	TOTAL	77.861	52.633*	1.192	-	-
* A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qtd. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.											



Anexo II - Planilha Ambulatório de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO II

OUTUBRO - 2015						
CONTRATO GESTÃO 003/2014/SES/GO - 15/07/2014	70% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	PRODUÇÃO DA AGIR	DADOS SIA/SUS - FONTE TABWIN/DATASUS	% META COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA AGIR	% METAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES TABWIN	
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4	3.206	PRODUÇÃO MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL	%	%	
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	3.206	1.913	1.108	85	49	
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	87.681	59.813	300	97	0,5	
TOTAL	90.887	61.726*	1.408	-	-	
*A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qte. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.						
NOVEMBRO - 2015						
CONTRATO GESTÃO 003/2014/SES/GO - 15/07/2014	80% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	PRODUÇÃO DA AGIR	DADOS SIA/SUS - FONTE TABWIN/DATASUS	% META COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA AGIR	% METAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES TABWIN	
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4	3.714 <th>PRODUÇÃO MENSAL</th> <th>PRODUÇÃO MENSAL</th> <th>%</th> <th>%</th>	PRODUÇÃO MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL	%	%	
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	3.714	1.177	1.094	40	37	
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	100.218	64.029	265	80	0,3	
TOTAL	103.932	65.206*	1.359	-	-	
*A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qte. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.						
DEZEMBRO - 2015						
CONTRATO GESTÃO 003/2014/SES/GO - 15/07/2014	90% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	PRODUÇÃO DA AGIR	DADOS SIA/SUS - FONTE TABWIN/DATASUS	% META COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA AGIR	% METAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES TABWIN	
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.4	4.223 <th>PRODUÇÃO MENSAL</th> <th>PRODUÇÃO MENSAL</th> <th>%</th> <th>%</th>	PRODUÇÃO MENSAL	PRODUÇÃO MENSAL	%	%	
CONSULTAS MÉDICAS (INTERCONSULTA E CONSULTA SUBSEQUENTE)	4.223	1.972	1.113	52	29	
CONSULTAS NÃO-MÉDICAS	112.746	72.108	300	71	0,3	
TOTAL	116.969	74.080*	1.413	-	-	
*A quantidade de atendimento não médico informado difere do descrito no Tabwin e ainda não discrimina o que compõe os quantitativos. A qte. de atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar informada no plano de metas e enviada pela AGIR difere da informada pelo TABWIN.						

Página 2



Anexo III - Planilha Proced. Cirúrgicos de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO III

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS									
JULHO DE 2015									
Meta do Contrato item 3.1.1.5	META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO 40% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	AGIR QTDE	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
			%				AMBULATÓRIO	AIH	Total
609	243	509	209%		5	28%			
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
AGOSTO DE 2015									
Meta do Contrato item 3.1.1.5	META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO 50% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	AGIR QTDE	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
			%				AMBULATÓRIO	AIH	Total
761	381	942	247%		32	58%			
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
SETEMBRO DE 2015									
Meta do Contrato item 3.1.1.5	META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO 60% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	AGIR QTDE	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
			%				AMBULATÓRIO	AIH	Total
914	548	1153	210%		16	70%			
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									

Página 1



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Anexo III - Planilha Proced. Cirúrgicos de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO III

OUTUBRO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
70% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTD	%	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	QTD	%	
Meta do Contrato item 3.1.1.5						
1066	746	151%	AMBULATORIO	22	52%	
			AIH	366		
			Total	388		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						
NOVEMBRO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
80% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTD	%	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	QTD	%	
Meta do Contrato item 3.1.1.5						
1218	974	110%	AMBULATORIO	15	52%	
			AIH	496		
			Total	511		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						
DEZEMBRO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
90% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTD	%	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	QTD	%	
Meta do Contrato item 3.1.1.5						
1371	1234	86%	AMBULATORIO	18	48%	
			AIH	574		
			Total	592		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para Procedimentos cirúrgicos não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						

Página 2



Anexo IV - Planilha SADT de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO IV

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT						
JULHO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	QTDE	%	QTDE	%		
Diagnóstico por Análises Clínicas	1636	1904%	2917	446%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica	53	86%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia	7808	83%	1073	34%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						
AGOSTO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	QTDE	%	QTDE	%		
Diagnóstico por Análises Clínicas	2044	248%	2832	277%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica	66	239%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia	9760	91%	1811	37%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						
SETEMBRO DE 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR	TABWIN	* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	QTDE	%	QTDE	%		
Diagnóstico por Análises Clínicas	2453	1415%	2760	187%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica	79	162%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia	11712	74%	1920	27%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN						

Página 1



Anexo IV - Planilha SADT de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO IV

OUTUBRO DE 2015									
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO		70% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO		AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN
SADT	META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	2862	92	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Diagnóstico por Análises Clínicas			2003	23966	1196%	4012	200%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica			64	103	161%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia			13664	5943	62%	4160	43%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
NOVEMBRO DE 2015									
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO		80% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO		AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN		* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN
SADT	META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	3271 <th>106 <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> </th>	106 <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th>	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Diagnóstico por Análises Clínicas			2617	24960	954%	3888	148%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica			85	85	100%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia			15616	6176	49%	3920	31%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
DEZEMBRO DE 2015									
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO		90% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO		AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR		TABWIN		* CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN
SADT	META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.2	3680 <th>119 <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> </th>	119 <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th> <th>QTDE</th> <th>%</th>	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Diagnóstico por Análises Clínicas			3312	29340	886%	4811	145%		
Diagnóstico por Anatomia Patológica			107	137	128%	0	0%		
Diagnóstico por Imagiologia			15811	6749	43%	2893	18%		
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para o SADT não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									

Página 2



Anexo V - Planilha Saídas Hospitalares de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEEXO V						
SAÍDAS HOSPITALARES						
JULHO 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.1 (Total de saídas hospitalares clínicas médica e cirúrgica)	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%		
268	385	107	144%	* 40%		
671						
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN, Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.						
AGOSTO 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.1 (Total de saídas hospitalares clínicas médica e cirúrgica)	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%		
419	588	262	140%	* 62%		
839						
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN, Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.						
SETEMBRO 2015						
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN		
META DO CONTRATO ITEM 3.1.1.1 (Total de saídas hospitalares clínicas médica e cirúrgica)	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%		
604	578	450	96%	* 74%		
1.007						
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN, Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.						



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Anexo V - Planilha Saídas Hospitalares de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO V					
OUTUBRO 2015					
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte: Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN	
70% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%	
1.174	708	527	86%		* 64%
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN. Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.					
NOVEMBRO 2015					
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte: Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN	
80% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%	
1.343	730	697	68%		1
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN. Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.					
DEZEMBRO 2015					
META CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	PRODUÇÃO AGIR	Dados SH/SUS - Fonte: Tabwin/DATASUS	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO PELA AGIR	% ENTRE O CONTRATADO E O INFORMADO NO TABWIN	
90% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	QTDIDADE	QTDIDADE	%	%	
1.510	850	787	62%		* 58%
* A quantidade de saídas hospitalares informada pela AGIR difere do TABWIN. Perfazendo no TABWIN um percentual muito abaixo da meta estabelecida.					



Anexo VI - Planilha Atend. Urg. e Emerg. de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO VI									
URGÊNCIA									
JULHO DE 2015									
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %				
			QITDE	QITDE DE PROCEDIMENTO					
Meta do contrato item 3.1.1.3	QITDE	%	SIA	SIH	%				
1.636	2.091	32,0%	52	107	24%				
			Total: 159						
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
AGOSTO DE 2015									
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %				
			QITDE	QITDE DE PROCEDIMENTO					
Meta do contrato item 3.1.1.3	QITDE	%	SIA	SIH	%				
2.045	2.182	21,9%	84	262	34%				
			Total: 346						
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									
SETEMBRO DE 2015									
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %				
			QITDE	QITDE DE PROCEDIMENTO					
Meta do contrato item 3.1.1.3	QITDE	%	SIA	SIH	%				
2.455	2.351	160%	80	450	36%				
			Total: 530						
* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN									



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório



Anexo VI - Planilha Atend. Urg. e Emerg. de acordo com o Relatório de Visita Técnica HUGOL nº 372

ANEXO VI

OUTUBRO DE 2015					
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %
			QIIDE DE PROCEDIMENTO	SIH	
Meta do contrato item 3.1.1.3	70% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	2.424	121%	104	526
2.864	2.004			Total: 630	31%

* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN

NOVEMBRO DE 2015					
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %
			QIIDE DE PROCEDIMENTO	SIH	
Meta do contrato item 3.1.1.3	80% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	2.969	113%	98	696
3.273	2.618			Total: 794	30%

* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN

DEZEMBRO DE 2015					
CONTRATO Nº 003/2014/SES/GO	AGIR	CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DA AGIR %	TABWIN		CUMPRIMENTO META COM BASE NOS DADOS DO TABWIN %
			QIIDE DE PROCEDIMENTO	SIH	
Meta do contrato item 3.1.1.3	90% DAS METAS DE ACORDO COM O ITEM 3.1.3 DO CONTRATO	4.041	122%	149	786
3.682	3.313			Total: 935	28%

* Nota-se pelos percentuais que as metas contratuais para atendimento a urgência não representam a realidade informada pela AGIR e a tabulada pelo TABWIN

Página 2